

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO



### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.238/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334  
E-mail: [contato@aspasalto.org.br](mailto:contato@aspasalto.org.br) Site: [www.aspassalto.org.br](http://www.aspassalto.org.br)

## PLANO DE TRABALHO/2024 TERMO DE FOMENTO DA EDUCAÇÃO - ASPAS

### 1 – DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente :ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS		
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1703 – Salto - SP		
FONE: 11-4028-3334	e-mail: <a href="mailto:contato@aspasalto.org.br">contato@aspasalto.org.br</a>	CNPJ: 03.797.599/0001-24
Presidente: Leonardo Castro de Oliveira	CPF: 372.700.098-80	RG: 47.300.774-5
Endereço: Rua Soldado Severino Alves de Araújo - 283	FONE: 11-97308-4698	e-mail: <a href="mailto:contato@aspasalto.otg.br">contato@aspasalto.otg.br</a>
Responsável técnico: Rogério Carlos Lamana	CPF: 099.301.718-51	RG: 17.703.160-8
Endereço: Rua Albânia – 300	FONE: 11-99119-6291	e-mail: <a href="mailto:rogerio.lamana@yahoo.com.br">rogerio.lamana@yahoo.com.br</a>
Banco: 001 Banco do Brasil	Agência/Conta: 6658-34.088-X	Nome da conta: jurídica Banco do Brasil

1

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

**"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"**



## ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de  
Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº  
3.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎  
E-mail: [contato@aspassalto.org.br](mailto:contato@aspassalto.org.br) Site: [www.aspassalto.org.br](http://www.aspassalto.org.br)

## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 23 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME. ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei nº 2.438/2002.



### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 10 de janeiro de 2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎  
E-mail: [contato@aspassalto.org.br](mailto:contato@aspassalto.org.br) Site: [www.aspassalto.org.br](http://www.aspassalto.org.br)

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Ensino da Libras em 3 Cemus: III, IX e XI.	Novembro/2024
<b>3.1- Descrição da realidade que será objeto da parceria</b>		
Ofertar aos alunos dos 3 Cemus, para que as crianças ouvintes consigam interagir com os surdos, assim sendo eles praticam a Libras e desta forma vivenciar a inclusão.		
<b>3.2 - Justificativas da Proposição</b>		
O presente serviço realizado aos alunos da educação, visa aprimorar a integração que eles interajam entre os colegas surdos, pois acreditamos numa sociedade plural, onde os direitos precisam ser respeitados de acordo com a necessidade dos alunos, desta forma realizando o ensino da libras para que ambos tenham uma comunicação adequadas.		



### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades ÓRCE nº 0222/2014.  
Registrado no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 5.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334  
E-mail: [contato@aspasalto.org.br](mailto:contato@aspasalto.org.br) Site: [www.aspassalto.org.br](http://www.aspassalto.org.br)

#### 4 – OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

Objetivo Geral
Atendimento especializado e avaliação dos alunos público-alvo da educação especial com deficiência auditiva e ou surda, matriculados atualmente na rede municipal de ensino regular de Salto.
Objetivos Específicos
1- Realizar a inclusão de qualidade e superar barreiras de comunicação ao disponibilizar curso de Libras aos alunos ouvintes e deficientes auditivos que fazem uso da Libras. 2- Facilitar a comunicação em sala de aula com alunos surdos x professor.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS (AS METAS DEVEM SER MENSURADAS EM % OU QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS)

Meta a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
1 profissional de Libras para atuar no ambiente escolar de 3 alunos matriculados na rede municipal de ensino regular que fazem uso da Libras.	Visitas e registros fotográficos do profissional atuando na transcrição dos conteúdos transmitidos oralmente e ou data show.	Controle de presença do profissional através de apontamento de cartão ou outro controle de presença na unidade escolar.

4

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

**"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"**



### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.298/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral do Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334  
E-mail: [contato@aspasalto.org.br](mailto:contato@aspasalto.org.br) Site: [www.aspasalto.org.br](http://www.aspasalto.org.br)

#### 6 – FORMAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

O cronograma se refere ao calendário escolar do município, após a assinatura do contrato.

Cronograma de ações												
Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reunião de planejamento											X	X
Cemus III											X	X
Cemus IX											X	X
Cemus XI												

#### 7 – METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido através de:

- Profissionais de Libras com experiência.
- Ensinar os conteúdos básicos do curso de Libras.



### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.589/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no GMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/10 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334  
E-mail: [contato@aspasalto.org.br](mailto:contato@aspasalto.org.br) Site: [www.aspasalto.org.br](http://www.aspasalto.org.br)

#### 8 – RESULTADOS ESPERADOS

- Reconhecer e identificar as dificuldades dos alunos;
- Ordenar frases simples em Libras;
- Ordenar palavras, sílabas em libras;
- A relação existente entre experiência surdo x ouvinte x professor;
- Expressão de sentimentos, emoções, e mensagem por meios de movimentos corporais.
- Estar atentos a expressão facial, a oralidade.

#### 9 – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Salário
1	profissional de Libras	Formação mínima Ensino médio com Pró Libras/INEP ou Formação em Letras Libras/Português / Pedagogia.	15h/semanais	11.000,00

6

26 DE SETEMBRO DIA MUNICIPAL DOS SURDOS

**"RESPEITO AS INFINITAS POSSIBILIDADES DE OUVIR E COMUNICAR-SE!"**



### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEINº 2.288/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎  
E-mail: [contato@aspasalto.org.br](mailto:contato@aspasalto.org.br) Site: [www.aspasalto.org.br](http://www.aspasalto.org.br)

#### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso da OSC						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Total</b>						
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$6.000,00	R\$5.000,00
<b>Total</b>	R\$11.000,00					

Cronograma de repasse para a OSC						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>Total</b>						
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$6.000,00	R\$5.000,00
<b>Total</b>	R\$11.000,00					
<b>Total geral desembolso/repasse: R\$ 11.000,00</b>						

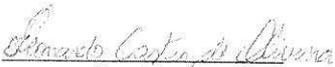


### ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24  
Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.  
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.  
Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.  
Inscrita no Conselho Municipal da Educação

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 @  
E-mail: [contato@aspasalto.org.br](mailto:contato@aspasalto.org.br) Site: [www.aspasalto.org.br](http://www.aspasalto.org.br)

#### 11 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<p>80% dos alunos Possam enxergar o mundo de uma forma peculiar, diferente do olhar dos ouvintes, bem como valores, aspectos culturais, emoções, percepções.</p>	<p>Apoiar para que o aluno consiga compreender 80% das atividades escolar.</p>	<p>Presença e integração entre surdos x ouvintes x professor.</p>
<p>O profissional de Libras irá estar em sala de aula onde tenham aluno surdo em 3 Cemus.</p>		<p>Presencial na sala</p>
<p> Responsável Técnico</p>		<p> Presidente</p>